



DAP 07 OUT 2020

Visto *Glandia Aneu***ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

EMENDA DE PLENÁRIO À PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 552/2020**

Nos termos do inciso II do art. 175 do Regimento Interno, apresenta-se emenda para alterar o teor da emenda e do artigo 2º do Projeto de Lei nº 552/2020:

Institui o Circuito Cicloturístico do Norte Pioneiro.

(...)

Art. 2º Integram o Circuito Cicloturístico Norte Pioneiro os seguintes Municípios:

- I - Andirá;
- II - Bandeirantes;
- III - Barra do Jacaré;
- IV - Cambará;
- V - Carlópolis;
- VI - Congonhinhas;
- VII - Cornélio Procópio;
- VIII - Ibaiti;
- IX - Itambaracá;

5310/20-DAP

- X - Jacarezinho;
- XI - Joaquim Távora;
- XII - Nova Fátima;
- XIII - Quatiguá;
- XIV - Ribeirão Claro;
- XV - Ribeirão do Pinhal;
- XVI - Santa Mariana;
- XVII - Santo Antônio da Platina;
- XVIII - Santo Antônio do Paraíso;
- XIX - São Jerônimo da Serra;
- XX - Siqueira Campos;
- XXI - Tomazina;
- XXII - Wenceslau Braz.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

GOURA

Deputado Estadual

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a presente emenda com a finalidade de incluir municípios da região com forte potencial turístico, e alterar a ementa de modo a padronizá-la com leis similares já aprovadas nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gomes de Oliveira Brand, Deputado Estadual**, em 07/10/2020, às 11:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues Lemos, Deputado Estadual**, em 07/10/2020, às 12:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Thadeu de Mello e Silva, Deputado Estadual**, em 07/10/2020, às 12:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Guzella Rafagnin, Deputada Estadual**, em 07/10/2020, às 12:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Anibelli Neto, Deputado Estadual**, em 07/10/2020, às 12:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hussein Bakri, Deputado Estadual**, em 07/10/2020, às 12:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Arilson Maroldi Chiorato, Deputado Estadual**, em 07/10/2020, às 13:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Recalcatti, Deputado Estadual**, em 07/10/2020, às 13:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0232733** e o código CRC **50B5BB09**.